



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.569, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA PORTARIA 14.403/2021 COMISSÕES DE  
ENCAMINHAMENTO, AVALIAÇÃO,  
MONITORIAMENTO E VISTORIA DOS, PARKLETS,  
ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL 3.729/2019 E  
DECRETO 4.966/2019

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Municipal 3.729/2019 e no Decreto Municipal 4.966/2019,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Altera, Portaria 14.403/2021 nomeando, nesta comissão o servidor (Arquiteto) Gilberto Pradela, CAU A 14344-8 na função de suplente da (Arquiteta) Talane de Oliveira Cernicchiaro abaixo para compor a Comissão de acompanhamento, avaliação, monitoramento e vistorias dos Parklets, conforme art. 3º do Decreto Municipal 4.966/2019:

**Presidente:** Airton Luiz Waszak Dysiuta, matrícula nº 4620

**Secretario:** Jhonny Gonçalves dos Santos, matrícula nº 20005

**Membros:** Eduardo Silveira de Oliveira, matrícula nº 4168

Suplente: Gilberto Pradela, matrícula nº 11839

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta nomeação deverá ser válida a partir de 22 de fevereiro de 2022.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 04/03/22  
ASS: Joice Garcia